

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2023, DE 4 DE JULHO DE 2023

Convoca a "9ª Conferência Municipal de Assistência Social".

Marcos Vinícius Benedetti Corso, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Senhora **Noemi Marlene Bubanz**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, Estado e União, e, de acordo com o *Processo Administrativo nº 3.002/2023*;

DECRETA,

Art. 1º Fica convocada a "9ª Conferência Municipal de Assistência Social", a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, de modo presencial, tendo por local as dependências do auditório da agência Sicredi, sito a Rua Horizontina, nº 748, no Centro de Três de Maio.

§ 1º O tema da "9ª Conferência Municipal de Assistência Social" de que se trata este Decreto será: *"Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos"*.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 4 DE JULHO DE 2023.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal


NOEMI MARLENE BUBANZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


BERTIE ADRIEL KONIG
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se e Publique-se,

CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

